

RESOLUÇÃO N.º 006/2010 - RIFB

Autoriza o afastamento do país do Reitor
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 139, de 09 de abril de 2010, publicada no DOU de 13 de abril de 2010, seção 2, página 11, e em conformidade com o disposto no Art. 5º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país ao Reitor do IFB, ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1062828, no período de 04 a 13 de junho de 2010 (incluindo trânsito), a fim de participar da Conferência Anual de Educação, em Niágara Falls – Ontário – Canadá, com ônus para o IFB, nos termos do Processo nº 23098.000302/2010-21.

MARCO ANTÔNIO JULIATTO
Reitor Substituto